



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 20/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (de 375 a 411).....	4
1.2 Licença Médica.....	31



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 375/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0550/GR, de 30 de março de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000241.2015-74:

Onde se lê:

“Márcia Brazão e Silva Brandão

Processo n.º 23229.000241.2015-74

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Márcia Brazão e Silva Brandão

Processo n.º 23229.000241.2015-74

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 1.º/3/2013 a 27/2/2014, e na Classe D “IV”, Nível “1”, a partir de 28/2/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 376/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0926/GR, de 08 de junho de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000365.2015-50:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Rogerio Lustosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, permanecendo na Classe D “III” Nível “2”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **Paulo Rogerio Lustosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 1.º/3/2013 a 22/7/2013, na Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 23/7/2013 a 22/7/2015, e ainda na Classe “D “III”, Nível “3”, a partir de 23/7/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 377/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0177/GR, de 02 de fevereiro de 2015, conforme abaixo, em conformidade Processo n.º 23229.000805.2014-98:

Onde se lê:

“Hermes Barbosa de Melo Filho

Processo n.º 23229.000805.2014-98

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Hermes Barbosa de Melo Filho

Processo n.º 23229.000805.2014-98

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 1.º/3/2013 a 19/6/2013, na Classe D “IV”, Nível “1”, a contar de 20/6/2013 a 19/6/2015, e ainda na Classe D “IV”, Nível “2”, a partir de 20/6/2015.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 378/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0532/GR, de 26 de março de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Hudson do Vale de Oliveira

Processo n.º 23482.000004.2015-11

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Hudson do Vale de Oliveira

Processo n.º 23482.000004.2015-11

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 1.º/03/2013 a 22/07/2013, na Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 23/7/2013 a 22/7/2015, e ainda na Classe “D “III”, Nível “3”, a partir de 23/7/2015.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 379/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Transporte e Instalação do Contentor do Laboratório Móvel da Rede e-Tec Brasil no município de Bonfim-RR, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Nadson Castro dos Reis - Presidente**
- **Erick Constantino Vieira**
- **Jefison da Silva Almeida**
- **Joao Pascoa Monteiro Silva**
- **Jose de Almeida Sobrinho**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 380/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **RODRIGO DA SILVA SANTOS** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, no dia 11/3/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para dar início aos procedimentos necessários ao recebimento provisório da obra de construção do almoxarifado do *Campus Amajari*.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 381/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, como membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para o biênio 2016-2018, conforme especificação abaixo:

Membros Titulares:

- **WILLAMS LOPES PEREIRA – Representante do CBVC**
- **SEBASTIANA ALVES DA SILVA – Representante do CBVC**
- **ADMILSON ALVES DOS SANTOS – Representante do CNP**
- **ROSENILDA APARECIDA PUCINELLI DE SOUSA – Representante do CAM**
- **ANDREINA MOREIRA DA SILVA – Representante do CBVZO**

Membros Suplentes:

- **ELISANGELA DA COSTA ROSSI – 1.º Suplente**
- **HELOANE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA – 2.º Suplente**
- **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA – 3.º Suplente**
- **ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO – 4.º Suplente**
- **VALÉRIO RAMALHO DA SILVA – 5.º Suplente**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 382/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **RICARDO LUIZ DE SOUZA** Matrícula SIAPE n.º 1732583, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U., em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23229.000816.2015-59,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DAGOBERTO ROSA DE JESUS**, SIAPE 2037520, do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT, **JORGE LUIZ MARQUES DE MORAES**, SIAPE 1174243, do Colégio Militar do Rio de Janeiro e **ROSIMERI RODRIGUES BARROSO**, SIAPE 1126524, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 24/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 383/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **EDUARDO RIBEIRO SINDEAUX**, Matrícula SIAPE n.º 1813284, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U., em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23229.000094.2016-13,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO DE ALMEIDA**, SIAPE 1756864, do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, **AMILTON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, SIAPE 1945658, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - RJ e **ROSIMERI RODRIGUES BARROSO**, SIAPE 1126524, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 21/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 384/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FREDSON DA COSTA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n.º 2251648, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U., em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23254.000002.2016-98,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GABRIEL DA SILVA VIEIRA**, SIAPE 2126759, do Instituto Federal Goiano – IFGOIANO, **CLAUDIA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE**, SIAPE 0265347, do Colégio Pedro II - RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

e **ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS**, SIAPE 1507176, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 4/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 385/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1455212, do quadro permanente deste IFRR, no período de 26/2/2016 a 25/5/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, no art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o Processo n.º 23231.000080.2016-51.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 386/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JONATAS SILVA LIMA** para responder pela Auditoria Interna do IFRR, no período de 26/2/2016 a 25/5/2016, em virtude do afastamento da titular, **ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO**, que estará em licença para capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 387/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 10 e 11/3/2016, para realizarem o transporte e instalação do contentor do laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil, no município de Bonfim-RR.

- **ERICK CONSTANTINO VIEIRA;**
- **JEFISON DA SILVA ALMEIDA.**
- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO;**
- **NADSON CASTRO DOS REIS;**

Art. 2.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), com ônus, nos dias 10 e 11/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Autorizar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792674, CNH n.º 03240493676, categoria “AD”, a conduzir o caminhão de transporte e instalação do contentor do laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil, de placa JDX-0056.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 388/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO** para responder pela Reitoria, sem ônus, no dia 14/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, que participará de reunião na Secretaria de Educação Superior (SESu), para tratar sobre a Rede de Educação Superior Indígena, em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 389/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Autorizar o servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE N° 2557449, Carteira Nacional de Habilitação N° 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Ranger, de placa NAO-7403, deste Instituto, nos dias 10 e 11/3/2016, com destino ao município de Bonfim-RR, a fim de realizar o transporte e instalação do contentor do laboratório móvel da Rede e-Tec Brasil.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 390/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1142, de 16 de julho de 2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 391/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0178/GR, de 2 de fevereiro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Sebastiana Alves da Silva

Processo n.º 23229.000832.2014-61

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Sebastiana Alves da Silva

Processo n.º 23229.000832.2014-61

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 20/6/2014, e na Classe D “III”, Nível “4”, a partir de 1.º/7/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 392/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0718/GR, de 28 de abril de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

“Marcos André Fernandes Sposito

Processo nº 23229.000294.2015-95

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Marcos André Fernandes Sposito

Processo n.º 23229.000294.2015-95

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 24/3/2013, na Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 25/3/2013 a 24/3/2015, e na Classe D “IV”, Nível “1”, a partir de 25/3/2015.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 393/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria nº 2000/GR, de 05 de dezembro de 2014, conforme abaixo, em conformidade com o Processo nº 23229.000722.2014-07:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor **Renner da Silva Sadeck**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, permanecendo na Classe “DIII” Nível “1”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 30/06/2013.”



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **Renner da Silva Sadeck**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, na Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 30/6/2013 a 16/7/2013, na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 17/7/2013 a 16/7/2015, e ainda na Classe “D “III”, Nível “2”, a partir de 17/7/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 394/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria nº 0082/GR, de 14 de janeiro de 2015, conforme abaixo:
Onde se lê:

“Cleide Maria Fernandes Bezerra

Processo nº 23229.000793.2014-00

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Cleide Maria Fernandes Bezerra

Processo nº 23229.000793.2014-00

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 29/1/2014, na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Classe D “III”, Nível “4”, a partir de 30/1/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 395/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0638/GR, de 14 de abril de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000722.2014-07:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder a servidora **Lidiana Lovato**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, permanecendo na Classe D “III” Nível “3”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder à servidora **Lidiana Lovato**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, na Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 23/6/2013, na Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 24/6/2013 a 23/6/2015, e ainda na Classe “D “III”, Nível “4”, a partir de 24/6/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 396/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0431/GR, de 12 de março de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Udine Garcia Benedetti

Processo n.º 23229.000777.2014-17

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Udine Garcia Benedetti

Processo n.º 23229.000777.2014-17

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 1.º/3/2013 a 22/6/2014, na Classe D “IV”, Nível “1”, a partir de 23/6/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 397/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0939/GR, de 10 de junho de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000384.2015-86:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder a servidora **Roseli Anater**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, permanecendo na Classe D “III” Nível “1”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, a contar de 01/03/2013 até 23/06/2014.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder à servidora **Roseli Anater**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, permanecendo na Classe D “II”, Nível “3”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, a contar de 1.º/3/2013 até 23/6/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 398/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0398/GR, de 6 de março de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Maria Aparecida Ferreira Barbosa

Processo n.º 23229.000830.2014-71

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Maria Aparecida Ferreira Barbosa

Processo n.º 23229.000830.2014-71

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 23/3/2014, na Classe D “III”, Nível “4”, a partir de 24/3/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 399/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 24/3/2016, quinta-feira, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 400/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, e o servidor **VALDENIR SILVEIRA LOPES**, SIAPE N.º. 0707120, CNH n.º. 02266142064, Categoria “AC”, a dirigirem os veículos oficiais deste Instituto, nos dias 10 e 11 de março de 2016, a fim de auxiliarem na realização dos trabalhos da Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 401/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Administrativo, lotado na Reitoria, abaixo relacionado:

3ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Italo Harry Cunha Chitlal,	Engenheiro Civil	203	EXCELENTE

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 402/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Resultado Final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Técnico Administrativo deste Instituto, lotado na Reitoria, abaixo relacionado:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Italo Harry Cunha Chitlal,	Engenheiro Civil	180	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 403/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º, (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012), do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

- Daiane de Sá Cruz

Processo n.º 23230.000027.2016-60

Classe “C”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 14/2/2016.

Carga horária apresentada: 120h, excedendo 60h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação

- Janaira Ribeiro Santana

Processo n.º 23229.000137.2016-61

Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 14/2/2016.

Carga horária apresentada: 208h, excedendo 88h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação

- Nadson Ruth Costa

Processo n.º 23231.000081.2016-03

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 19/2/2016.

Carga horária apresentada: 420h, excedendo 330h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 404/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º, do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Eliane Oliveira de Souza	Assistente em Administração	D405	D406	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	23229.000205.2016.91
Gilvan Brolini	Enfermeiro	E205	E206	22/08/14 a 22/02/16	22/02/16	
Marcos Dione Domann Oliveira	Assistente de Laboratório	C205	C206	22/08/14 a 22/02/16	22/02/16	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 405/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Diogo Rocha Ferreira Maia** Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), por ter concluído o Curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistema para Web, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º, e anexo III, do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 24/2/2016, conforme Processo n.º 23231.000099.2016-05.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA N.º 406/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **Maria Leilza Pires**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, de acordo com a Lei n.º 12.772, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 6/11/2015, conforme Processo n.º 23231.000003.2016-09.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 407/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 14 e 15/3/2016, para participar da solenidade de posse dos novos servidores do IFRR, no dia 14/3/16 e, no dia 15/3/16, participar de reunião no IFRR/Reitoria, a fim de tratar de assuntos administrativos relacionados emissão de laudo de insalubridade, obras e projetos de construção, entre outros, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 14 e 15/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 408/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, nos dias 14 e 15/3/2016 e no período de 17 a 19/3/2016, para participar da solenidade de posse dos novos servidores do IFRR, no dia 14/3, no dia 15/3, participar de reunião no IFRR/Reitoria, a fim de tratar de assuntos administrativos relacionados emissão de laudo de insalubridade, obras e projetos de construção, entre outros, na cidade de Boa Vista-RR, e no período de 17 a 19/3, realizar visita com a equipe do Núcleo de Educação a Distância aos polos EaD, nos municípios de Normandia, Uiramutã, Cantá e Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 14 e 15/3/2016 e no período de 17 a 19/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **GEORGE STERFSON BARROS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 409/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA**, no dia 11/3/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para realizar o acompanhamento do recebimento provisório do sistema de proteção contra descarga atmosférica da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Amajari, junto com a comissão de fiscalização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 410/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e conformidade com o Ofício nº 180/2016/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **TARCISIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 463.128.976-72, Matrícula SIAPE n.º 1558534, da função de Coordenador de Extensão, FG-01, subordinado a Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 9/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 411/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e conformidade com o Ofício nº 180/2016/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 1.º Designar o servidor **HIPOLITO RIBAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, CPF n.º 657.941.332-87, Matrícula SIAPE n.º 2108700, para exercer a função de Coordenador de Extensão, FG-01, subordinado a Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 9/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

LICENÇA MÉDICA

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS BOA VISTA /MÊS: MARÇO 2016

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
RONALDO VIEIRA CAIXETA	17/02 a 17/03/2016	Tratamento de saúde	30
NATALIA RODRIGUES DA SILVA	29/02/16	Tratamento de saúde	1
ZILENE DUARTE DE LUCENA	29/02 a 02/03/2016	Tratamento de saúde	3
JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES	26/02/16	Tratamento de saúde	1
SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS	01/03 a 12/03/2016	Tratamento de saúde	11
LYDIA DAYANA M. FROTA	02/03a 16/03/2016	Tratamento de saúde	15
HILTON BRANDÃO ARAUJO	02/03 a 04/03/2016	Tratamento de saúde	3
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	03/03 a 09/03/2016	Tratamento de saúde	7
JANAIRA RIBEIRO SANTANA	03/03 a 04/03/2016	Tratamento de saúde	2
NATALIA SILVA RODRIGUES	07/03 a 09/03/2016	Tratamento de saúde	3
JULIANA ROSA LIRA	09/03/2016	Tratamento de saúde	1
ROSELIS BASTOS DA SILVA	10/03a11/03/2016	Tratamento de saúde	2

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
REITORIA /MÊS: MARÇO 2016

MARIA DA NATIVIDADE OLIVEIRA	29/02/16	Tratamento de saúde	1
LUIZ ARAUJO DE LIRA	02/03 a 04/03/2016	Tratamento de saúde	3
LUIZ ARAUJO DE LIRA	07/03 a 09/03/2016	Tratamento de saúde	3
EVELINE DE PAULA MENDES	05/03 a 03/04/2016	Tratamento de saúde	30



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS AMAJARI /MÊS: MARÇO 2016**

RAFAEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA	25/02a26/02/2016	Tratamento de saúde	2
RICARDO ANDRE DANTAS NEVES	02/03/2016	Tratamento de saúde	1

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS ZONA OESTE /MÊS: MARÇO 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
ADAIRES CAVALCANTE LIMA	07/03/2016	Acomp. De pessoa familia	1